

ATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

Dispõe sobre a concessão de indenização com o pagamento integral de “férias prêmio” ao servidor JEFFERSON LÁZARO DA SILVA GREGÓRIO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com a “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c suas alterações ulteriores, que dispõe sobre o “Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JEFFERSON LÁZARO DA SILVA GREGÓRIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador” – nomeado pela primeira vez através do “Ato Administrativo nº 010/2021, de 04 de janeiro de 2021” – **INDENIZAÇÃO DE “03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO**”, uma vez que detém o período de 05 (cinco) anos de serviços prestados ininterruptamente a esta **Casa de Leis**, ou seja, de **04/01/2021 a 31/12/2024 – 09/01/2025 a 12/01/2026** e, com isso faz jus ao pagamento integral e imediato do valor apurado em procedimento administrativo próprio, tendo como supedâneo o “Art. 40 da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c suas alterações ulteriores, bem como pelo “Parecer Administrativo nº 08/2026, de 28 de janeiro de 2026”, exarado pela Procuradoria-Geral do Poder Legislativo c/c a “Manifestação – Controle Interno, datada de 28 de janeiro de 2026”.

Itaúna (MG), em 28 de janeiro de 2026.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp